**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para às Escolas Municipais.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para suprir a demanda desses itens para alimentação dos alunos das Escolas Municipais.

3 ITENS, QUANTIDADES, descrições E VALOR de referência

3.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados para às Escolas Municipais, com quantidades e valores, conforme descrito na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição** | **Valor Unitário de Referência (R$)** |
| 1 | 125,00 | Un | LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM COM 01 L | 5,6200 |
| 2 | 25,00 | Un | LEITE UHT SEM LACTOSE - EMBALAGEM COM 1 L | 6,3300 |
| 3 | 50,00 | Un | OLEO DE SOJA, EMBALAGEM COM 900 ML | 11,2700 |
| 4 | 30,00 | Un | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 850 GRAMAS | 10,7000 |
| 5 | 40,00 | Un | ACUCAR, EMBALAGEM DE 5 KG | 21,1600 |
| 6 | 50,00 | Pct | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5KG | 20,0200 |
| 7 | 20,00 | Un | FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM COM 100 G | 3,4100 |
| 8 | 280,00 | Kg | CARNE BOVINA MOIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 5% DE GORDURA, EM EMBALAGEM LAMINADA COM 1 KG | 28,9600 |
| 9 | 185,00 | Kg | COXA E SOBRE COXA, EMBALAGEM COM 1 KG | 11,9900 |
| 10 | 20,00 | Pct | ALIMENTO ACHOCOLATADO, EMBALAGEM COM 400 G | 4,4900 |
| 11 | 70,00 | Un | MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM COM 500 G | 7,8900 |
| 12 | 80,00 | Un | FERMENTO BIOLOGICO SECO, EMBALAGEM COM 125 G | 8,3900 |
| 13 | 40,00 | Un | DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM COM 1 KG  | 13,0200 |
| 14 | 50,00 | Un | SAGU TIPO 1, EMBALAGEM COM 500 G | 5,1300 |

4 FORMA E PRAZO DE entrega

**4.1** A entrega dos produtos deverá ocorrer mediante solicitação por servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que será realizada preferencialmente via *email* (indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, anexos e Contrato;

**4.2** A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro, Jóia – RS;

**4.3** O prazo de validade mínimo no momento da entrega deverá ser de 4 meses para produtos não perecíveis e 2 meses para perecíveis;

**4.5** A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

**4.5.1.** A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação. Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;

**4.6** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

**4.7** Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas sob pena das sanções que estarão previstas no Edital e seus anexos e Contrato;

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

6.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

6.3 Cumprir com os prazos estipulados;

6.4 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos produtos.

Jóia - RS, 28 de abril de 2022.

**Adriano Marangon de Lima**

Prefeito Municipal